



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Descrição da necessidade

Criada pela Lei Complementar nº 15.595, de 19 de janeiro de 2021, a Secretaria de Turismo (SETUR) é a organização gestora do destino turístico do Rio Grande do Sul, sendo responsável pela coordenação e execução da política estadual do turismo, visando o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda. Também é responsável pela execução orçamentária e financeira das ações do Fundo de Desenvolvimento do Turismo do Rio Grande do Sul – FUNDETUR -, destinado ao estímulo e financiamento de projetos na área do turismo, e aqueles voltados ao desenvolvimento do setor turístico do Rio Grande do Sul.

Neste contexto, a atuação da SETUR assume diversos matizes, abarcando, inclusive, a realização de ação de comunicação voltada à promoção do turismo no estado do Rio Grande do Sul (Parecer nº 20.783/2024/PGE). Essa abordagem é motivada por objetivos mercadológicos, de modo que a comunicação pública possa gerar impacto econômico e de geração de empregos decorrentes da promoção do destino turístico.

Este vetor de desenvolvimento por meio de novos vetores econômicos é preconizado pelo Mapa Estratégico do Governo, que tem como um de seus quatro eixos norteadores o Desenvolvimento Econômico Inovador. Nesse sentido, conforme Plano Plurianual 2024-2027 (PPA), o programa Desenvolvimento Produtivo e Inovador busca a modernização e diversificação da matriz produtiva do Estado mediante o incentivo a atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, o fomento a um ambiente de negócios que aproxime os setores empresarial, acadêmico e governamental e a promoção do turismo e da economia criativa.

Ainda no âmbito do PPA 2024-2027, destaca-se que a iniciativa de Fomento e financiamento do setor de turismo, da ação programática Turismo destino RS, tem como objetivo, dentre outros, a “atração e realização de eventos internacionais e nacionais objetivando criar meios para que o Estado ganhe agilidade nas discussões acerca de

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

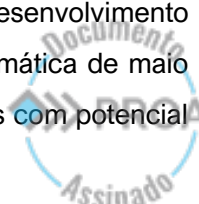
possíveis ações de apoio ou patrocínio conjunto visando à captação/realização de eventos considerados estratégicos para o Estado”, com vistas a “aumentar o fluxo de renda e o ticket médio dos visitantes para o Estado. Os eventos [...] serão fundamentais para movimentar toda a cadeia turística do Estado, por meio de ampliação da capacidade da rede hoteleira e de aumento de consumo em restaurantes, comércio, serviços, transportes, e na indústria, por consequência. Serão também uma oportunidade para cidadãos de todo o Brasil e do mundo conhecerem melhor o destino turístico do Rio Grande do Sul, permitindo, também, à sociedade gaúcha, um fecundo intercâmbio de experiências e conhecimentos a partir de possíveis legados por eles deixados.”

As ações turísticas se alinham com os objetivos de desenvolvimento econômico ao promoverem o desenvolvimento sustentável, a geração de oportunidades e a qualidade de vida. O turismo é uma ferramenta importante para fomentar a economia, estimulando o setor de serviços, gerando empregos e fortalecendo as vocações regionais. Além disso, essas ações contribuem para a atração de investimentos e o fortalecimento da articulação com os municípios e o setor privado, elementos centrais para impulsionar o crescimento e a produtividade econômica do estado.

Ainda no âmbito do PPA 2024-2027, destaca-se que a iniciativa de Fomento e financiamento do setor de turismo, da ação programática Turismo destino RS, tem como objetivo, dentre outros, a realização de “ações de promoção em território nacional e internacional, pelos mais diversos meios, físicos ou digitais, com a finalidade de manter e/ou atrair turistas e visitantes e estimular a venda por agentes e operadoras, ampliando os fluxos turísticos e a permanência de visitantes no território”. Contempla ainda “ações de desenvolvimento do turismo como vetor para o crescimento econômico regional, fomentando a preservação ambiental, a responsabilidade social e o fortalecimento da identidade e dos valores culturais.”

Ademais, no contexto da estratégia definida no Plano de Desenvolvimento Econômico, Inclusivo e Sustentável elaborado em resposta à catástrofe climática de maio de 2024, o turismo emerge como um dos 12 grupos de produtos e serviços com potencial

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

relevante para alavancar a economia do estado do Rio Grande do Sul até 2040, com potencial de contribuição adicional ao PIB real do estado em até R\$ 7 bilhões, e gerando até 46 mil empregos adicionais no estado em relação a 2023. Para tanto, além da alavancagem da economia do turismo por meio de ações focalizadas nos serviços tradicionais e na inovação turística, configura-se também como aposta na alavancagem do setor a curto, médio e longo prazo o fomento de segmentos estratégicos do turismo gaúcho, como o turismo de eventos, de negócios, de aventura e natureza e de gastronomia, entre outros.

Além do turismo, o Plano de Desenvolvimento Econômico, Inclusivo e Sustentável ainda enfoca importantes setores que se caracterizam como produção associada ao turismo, definidos como produtos regionais de nicho, dentre os quais se incluem vinhos, espumantes e azeites. Estes itens, como produção associada, conformam segmentos essenciais para a promoção turística do Rio Grande do Sul, como o enoturismo e o oliveturismo. Mais amplamente, se relacionam ainda com o turismo gastronômico, o principal segmento contemplado pela oferta turística do Rio Grande do Sul, conforme dados do Mapa de Comportamento do Turista (SEBRAE e SETUR).

Pelos motivos expostos, é fundamental a estruturação e a realização de ações e participação nos eventos realizados no Rio Grande do Sul, que alinhadas às competências distintas da Secretaria de Turismo, fomentem e estimulem a circulação de turistas pelo Rio Grande do Sul; retenham e ampliem o tempo de permanência de turistas regionais, nacionais e internacionais e promovam os destinos turísticos gaúchos.

2 - Área requisitante

Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Planejamento e Competitividade.

3 - Descrição dos requisitos da contratação

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

3.1 Os requisitos da presente contratação compreendem, dentre outros:

3.1.1 Quantidades e unidades de medida: as quantidades e unidades de medida para a prestação dos serviços estão detalhadamente descritas no item 5 desde Estudo Preliminar.

3.1.2 Execução dos serviços: a execução dos serviços deverá ser realizada conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência.

3.1.3 Vigência do contrato: o contrato terá vigência definida em Termo de Referência.

3.2 Até o encerramento do contrato, as seguintes obrigações devem ser cumpridas:

3.2.1 Emissão de relatórios: a contratada deverá emitir relatório conclusivo dos serviços executados;

3.2.2 Nota fiscal: deverá ser emitida a nota fiscal correspondente aos serviços prestados;

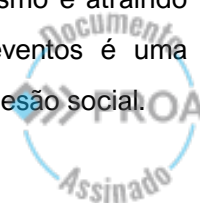
3.2.3 Condições de pagamento: pagamento será por empenho e ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento de todos os documentos

3.2.4 Disposições gerais: As obrigações da contratada e do contratante estarão estipuladas em instrumento contratual;

4 - Levantamento de mercado

Fomentar eventos geradores de fluxo é essencial para o fortalecimento econômico e social de uma comunidade. Os eventos, podem variar de festivais culturais, feiras multisetoriais, conferências empresariais, atraem visitantes e, conseqüentemente, aquecem o comércio local, promovem a interação entre pessoas de diferentes origens e fortalecem a identidade cultural da região. Além disso, eles criam oportunidades de networking e aprendizado, incentivando a troca de conhecimentos. A longo prazo, eventos bem-sucedidos aumentam a visibilidade das localidades, potencializando o turismo e atraindo investimentos. Portanto, investir na organização e promoção desses eventos é uma estratégia inteligente para impulsionar o desenvolvimento sustentável e a coesão social.

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





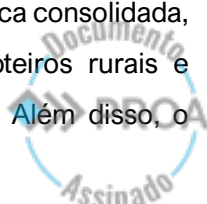
Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

Estes eventos promovem o deslocamento de visitantes provenientes de outros estados e países ou aquela parcela significativa de gaúchos que se deslocam internamente, ou ainda o viajante de perfil excursionista, isto é, aquele que não faz uso de hospedagem no destino, todos estes tipos de turistas contribuem para alavancar a economia do turismo nas regiões que os recebem. Um evento turístico produz efeitos econômicos quando é identificado e comercializado enquanto produto turístico, e essa operação produz efeitos de maturação da oferta turística de um determinado território.

Importante recordar que em **Bento Gonçalves** na **Região Turística Uva e Vinho**, anteriormente foram realizadas ações estratégicas pela Secretaria de Turismo, dentre as quais podem ser destacadas as atividades de qualificação da infraestrutura turística por meio do **Avançar no Turismo**, o mapeamento da demanda da região com utilização do **Mapa de Comportamento do Turista do RS** e diversas ações promocionais junto com o destino em nível regional, nacional e internacional, desta forma, demonstra a viabilidade de se aumentar a competitividade de **Bento Gonçalves**, por meio do fomento à estruturação de produtos turísticos e evento estratégicos para a consolidação do mesmo em relação aos demais destinos turísticos gaúchos e brasileiros.

O evento **“Natal nos Vinhedos”**, em sua 4ª edição, constitui-se como uma iniciativa de relevância estratégica para o desenvolvimento do turismo e a consolidação da imagem do Rio Grande do Sul como destino de experiências culturais e enoturísticas singulares. Realizado no município de Bento Gonçalves, o evento projeta-se como um dos principais atrativos do calendário turístico estadual, impulsionando o fluxo de visitantes, o consumo de produtos locais e o fortalecimento da economia regional, por meio da integração entre cultura, enogastronomia, hospitalidade e identidade territorial.

O município de Bento Gonçalves ocupa posição de destaque no cenário nacional como referência do enoturismo brasileiro, sendo reconhecido como a Capital Brasileira do Vinho. Localizado na Serra Gaúcha, o destino reúne uma infraestrutura turística consolidada, com ampla oferta de meios de hospedagem, restaurantes, vinícolas, roteiros rurais e experiências culturais que reforçam a autenticidade da vivência turística. Além disso, o



Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

município integra o Vale dos Vinhedos, uma das regiões vitivinícolas mais renomadas da América Latina, cuja notoriedade atrai visitantes de diferentes regiões do país e do exterior, com perfil de consumo qualificado e elevado potencial de gasto médio.

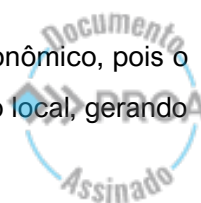
O Rio Grande do Sul responde por aproximadamente 53% da produção nacional de uvas, com uma área cultivada de 47 mil hectares e uma produção anual que ultrapassa 900 mil toneladas, consolidando-se como o principal polo produtor de vinhos, espumantes e sucos do Brasil. Essa expressiva representatividade se reflete diretamente na cadeia produtiva vitivinícola de Bento Gonçalves, que integra agricultura, indústria, comércio, turismo e serviços. Dentro desse contexto, o Natal nos Vinhedos cumpre papel estratégico ao gerar um ambiente de visibilidade, valorização e consumo dessa produção, aproximando o público final dos empreendedores locais e promovendo o fortalecimento da marca territorial do destino.

A edição de 2024 do evento registrou números expressivos que demonstram sua efetividade enquanto instrumento de promoção turística e econômica: mais de 16 mil visitantes, 15 apresentações artísticas, 47 empreendimentos participantes, além de um alcance midiático superior a 60 milhões de impactos por meio de campanhas em televisão, rádio, jornais, portais digitais e redes sociais. Essa ampla cobertura confere ao evento uma projeção estadual e nacional, atraindo público diversificado e qualificado, com potencial de retorno significativo para os setores envolvidos.

A proposta do evento alia arte, cultura e turismo em um ambiente cenográfico singular, tendo como cenário os parreirais do Vale dos Vinhedos. A ambientação natalina, as apresentações artísticas, os espaços de convivência e a integração entre gastronomia, música e vinhos compõem uma experiência sensorial de alto valor simbólico, que reforça a imagem do Rio Grande do Sul como destino acolhedor, sofisticado e autêntico. O evento contribui para a mitigação da sazonalidade, estimulando a movimentação turística no período de transição entre o inverno e o verão.

O patrocínio público proposto reveste-se de interesse turístico e econômico, pois o evento mobiliza a rede de hospedagem, alimentação, transporte e comércio local, gerando

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

impactos diretos e indiretos sobre a renda e o emprego. A estrutura do evento envolve contratação de artistas, técnicos, fornecedores, equipes de montagem, prestadores de serviço e profissionais de comunicação, o que repercute de maneira positiva sobre a economia criativa e cultural regional. Além disso, o evento amplia a visibilidade do Rio Grande do Sul em mercados emissores, contribuindo para a promoção do turismo qualificado e sustentável.

Ressalta-se ainda o caráter social e comunitário da iniciativa, que fomenta o sentimento de pertencimento da população local, reforça o associativismo e promove o engajamento dos empreendedores do Vale dos Vinhedos. A adesão de 47 empreendimentos vinícolas e gastronômicos evidencia o envolvimento da iniciativa privada e a capacidade do evento de gerar oportunidades de negócios e parcerias duradouras.

Diante do exposto, conclui-se que o **“Natal nos Vinhedos”** é um evento de elevado impacto para o turismo gaúcho, reunindo atributos de autenticidade cultural, potencial de geração de fluxo turístico, fortalecimento econômico local e ampla capacidade de promoção de imagem do destino Bento Gonçalves e do Estado do Rio Grande do Sul. O investimento público justifica-se por seu caráter indutor de desenvolvimento, pela consistência dos resultados apresentados em edições anteriores e pela plena aderência às políticas públicas de fomento ao turismo e à cultura do Estado.

De forma complementar, será realizada uma pesquisa de perfil junto aos participantes do **“Natal nos Vinhedos”**, iniciativa que possibilitará identificar o perfil, as preferências e as expectativas do público presente. Esses dados fornecerão subsídios técnicos para o planejamento e direcionamento de novas ações estratégicas da SETUR/RS, garantindo maior assertividade nas políticas públicas e na promoção turística do Estado. Tais informações permitirão à Secretaria avaliar a efetividade do patrocínio e aprimorar iniciativas de fomento em futuras edições e em outros eventos turísticos do Rio Grande do Sul.

Também será vinculada vídeo promocional, sendo reproduzida em diversos momentos durante o evento, desempenhando um papel crucial na ampliação da visibilidade

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

junto ao evento. Essa estratégia permite que a mensagem alcance um público mais amplo, incluindo visitantes de diferentes partes do país.

Considerando os fundamentos apresentados, recomenda-se o deferimento do patrocínio solicitado pela organização do evento **“Natal nos Vinhedos”**, uma vez que a iniciativa demonstra plena conformidade com os objetivos estratégicos da SETUR/RS no que tange à promoção do turismo, à valorização da identidade cultural regional e ao estímulo ao desenvolvimento econômico local. O projeto apresenta resultados concretos, indicadores de impacto expressivos e coerência técnica para o uso de recursos públicos de fomento. Assim, manifesta-se tecnicamente pela viabilidade e pertinência do patrocínio de fomento da SETUR/RS, por tratar-se de ação de notório interesse turístico e de relevância comprovada para o fortalecimento da imagem do destino Bento Gonçalves e do turismo gaúcho em sua integralidade.

5 - Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação da **COTA DE PATROCÍNIO** no **“Natal nos Vinhedos”** com execução de 28 e 29 de novembro e 05, 06, 12 e 13 de dezembro de 2025, no Vale dos Vinhedos em Bento Gonçalves/RS.

Considerando a natureza do evento, bem como as razões supracitadas que motivam eventual contratação relativa à participação da SETUR no evento, considera-se adequada a participação pela aderência do projeto do evento aos critérios elencados pelo art. 9º do Decreto Estadual nº 54.870, de 13 de novembro de 2019:

Na seleção interna dos patrocínios, o órgão ou a entidade patrocinadora deve priorizar projetos que:

- I – promovam o Estado do Rio Grande do Sul no Brasil e no Exterior, com vistas à captação de recursos financeiros e investimentos;
- II – difundam a cultura do povo gaúcho e o patrimônio histórico-cultural local;
- III - incentivem o desenvolvimento regional sustentável e a geração de emprego e renda para a comunidade local;
- IV – favoreçam a acessibilidade de idosos e de pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência física, sensorial ou cognitiva,

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

de forma segura e autônoma, aos espaços onde se realizam eventos ou aos produtos oriundos dos patrocínios realizados; e
V – conscientizem os cidadãos sobre seus direitos, sobre a importância do regime democrático e sobre a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado. (grifo nosso)

O evento **“Natal nos Vinhedos”**, em sua 4ª edição, configura-se como uma ação estratégica de promoção turística e cultural do Rio Grande do Sul, com forte impacto na projeção da imagem do Estado no Brasil e no exterior, atendendo plenamente ao disposto no inciso I, ao impulsionar o fluxo turístico e divulgar o potencial enoturístico e cultural gaúcho em mercados emissores qualificados.

Em consonância com o inciso II, o evento difunde a cultura e as tradições locais por meio da integração entre arte, música, gastronomia e enologia, valorizando o patrimônio histórico-cultural do Vale dos Vinhedos e o modo de vida das comunidades produtoras de vinho e espumante. Essa valorização da identidade regional reforça o posicionamento do Rio Grande do Sul como destino autêntico e acolhedor.

Sob a ótica do inciso III, o projeto incentiva o desenvolvimento regional sustentável, fomentando a cadeia produtiva do turismo e da vitivinicultura, com geração de emprego e renda nos setores de hospedagem, alimentação, transporte, comércio e serviços criativos. Os resultados obtidos em edições anteriores comprovam a efetividade econômica e social do evento, que movimenta a economia local e amplia oportunidades para empreendedores e trabalhadores da região.

Além disso, em observância ao inciso IV, o **“Natal nos Vinhedos”** contempla estrutura acessível e inclusiva, garantindo a participação segura e autônoma de idosos e pessoas com deficiência nos espaços do evento.

Dessa forma, o patrocínio de fomento da SETUR/RS justifica-se por seu alinhamento técnico e estratégico com as políticas públicas estaduais de turismo, cultura e desenvolvimento sustentável, configurando-se como investimento de notório interesse turístico, econômico e social para Bento Gonçalves e para o Rio Grande do Sul.

6 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

Contratação de **COTA DE PATROCÍNIO** no “**Natal nos Vinhedos**” com execução de 28 e 29 de novembro e 05, 06, 12 e 13 de dezembro de 2025, no Vale dos Vinhedos em Bento Gonçalves/RS.

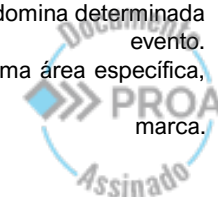
7 - Estimativa do valor da contratação

O valor a ser estimado para a participação da SETUR/RS no “**Natal nos Vinhedos**”, verificando-se o porte, amplitude, impacto econômico, visibilidade e fluxo turístico, sugere-se a **COTA DE PATROCÍNIO OURO** no valor de **R\$ 135.000,00**, conforme proposta apresentada a SETUR/RS. Baseando a estimativa apresentada a seguir, por meio de valores inseridos em outros eventos geradores de fluxo, no qual houve aportes financeiros pela Secretaria de Turismo ou nas plataformas de transparência.

Acerca da precificação, destaca-se, inicialmente, que a precificação de cotas de patrocínios ou outras formas de participação em eventos depende de vários fatores peculiares, estratégicos, mercadológicos e operacionais, os quais podem ser resumidos da seguinte forma:

1. Público-Alvo e Alcance do Evento
 - a. Perfil do público: Idade, renda, interesses, hábitos de consumo e influência de compra.
 - b. Tamanho da audiência: Número de participantes presenciais e virtuais, se houver transmissão online.
 - c. Segmentação do público: Nicho específico (ex.: turismo acessível, tecnologia, esportes radicais) pode influenciar o valor percebido pelo patrocinador.
2. Visibilidade e Retorno de Marca
 - a. Mídias e canais de divulgação: Cobertura na imprensa, redes sociais, TV, rádio, e-mail marketing.
 - b. Tempo de exposição da marca: Em banners, materiais promocionais, telões, brindes, site oficial, entre outros.
 - c. Oportunidade de ativação da marca: Possibilidade de ações interativas, estandes, palestras patrocinadas ou experiências exclusivas.
3. Formatos e Tipos de Cotas
 - a. Diferenciais de cotas, conforme escalonamento de benefícios.
 - b. Patrocínio exclusivo: Quando apenas uma marca domina determinada categoria no evento.
 - c. Naming Rights: Direito de nomear o evento ou uma área específica, aumentando a exposição da marca.

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

d. Apoio institucional ou técnico: Empresas que oferecem serviços ou produtos em troca de visibilidade.

4. Impacto e Relevância do Evento

a. Histórico e credibilidade: Eventos consolidados podem cobrar mais caro.

b. Relevância no setor: Eventos especializados ou referência no mercado agregam mais valor ao patrocínio.

c. Possíveis premiações e reconhecimento: Caso o evento tenha premiações ou alcance internacional.

5. Retorno Sobre Investimento (ROI) Esperado pelo Patrocinador

a. Leads gerados e conversão esperada: Quantidade de contatos qualificados que podem virar clientes.

b. Possibilidade de vendas diretas: Em feiras e eventos de mercado, por exemplo.

c. Aumento da reputação da marca: Para marcas que querem reforçar seu posicionamento social ou sustentável.

6. Infraestrutura e Custos do Evento

a. Custo operacional: Logística, aluguel do espaço, segurança, equipe e estrutura técnica.

b. Patrocínio como necessidade financeira: Quanto maior a dependência do patrocínio para viabilizar o evento, maior a flexibilidade na negociação.

7. Exclusividade e Diferenciação do Patrocínio

a. Acesso VIP para convidados da marca patrocinadora.

b. Oportunidade de fala no evento (painéis, palestras, workshops)

c. Uso do mailing do evento para campanhas futuras

8. Benchmarking e Concorrência

a. Valores praticados em eventos similares no mercado e na região.

b. Presença de concorrentes: Se há empresas do mesmo setor interessadas em patrocinar, isso pode elevar os valores.

9. Personalização e Flexibilidade nas Negociações

a. Possibilidade de patrocínio parcial: Algumas empresas preferem patrocinar áreas específicas.

b. Customização de cotas: Algumas marcas podem querer contrapartidas específicas para fechar o acordo.

Em face de múltiplos fatores que influenciam na precificação de cotas de patrocínio, o valor pode ser cotejado considerando eventos similares, conforme art. 23, §1º, II da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

parâmetros [...] II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Assim sendo, consideremos:

1. Patrocínios concedidos pela Administração Pública no período de 12 meses anteriores ao levantamento a eventos de porte, público e objetivos semelhantes;
2. Patrocínios concedidos pela Administração Pública no período de 12 meses anteriores ao levantamento a eventos cujas contrapartidas são semelhantes às aquelas desejadas para o caso em comento, em linha com o item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

No primeiro caso, em pesquisa pública realizada no LicitaCon RS e Portal Nacional de Contratações Públicas. No **LicitaCon RS**, localizamos patrocínio direto para o evento em 2024.

Contrato 48/2025 no valor de R\$ 100.000,00 para a aquisição de cota de patrocínio da SETUR/RS no NATAL NOS VINHEDOS 2024;

Contrato 101235/2024 no valor de R\$ 120.000,00 para a aquisição de cota de patrocínio do BANRISUL no NATAL NOS VINHEDOS 2024.

Já no **Portal Nacional de Contratações Públicas**, foram localizados diversos processos de patrocínio, voltados para a temática de “Natal” e geradores de fluxo turístico com valores similares ou superiores, no qual apresento alguns:

Contrato nº 73/2024 no valor de R\$ 120.000,00 para a aquisição de cota de patrocínio da CEARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA no CEARÁ NATAL DE LUZ 2024;

Contrato nº 08/2024 no valor de R\$ 150.000,00 para a aquisição de cota de patrocínio do ESTADO DO CEARA no CEARÁ NATAL DE LUZ 2024;

Contrato nº 58/2024 no valor de R\$ 200.000,00 para a aquisição de cota de patrocínio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO/RS no Pelotas Doce Natal;

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

Contrato nº 6201.5816/2024 no valor de R\$ 500.000,00 para a aquisição de cota de patrocínio da FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE no ESPETÁCULO BAILE DO MENINO DEUS, UMA BRINCADEIRA DE NATAL 2024;

Pontuando que a Secretaria e o Governo do Estado, estão intensificando suas ações no desenvolvimento de eventos profissionais no Rio Grande do Sul, tendo como referências para o aporte na **"Natal nos Vinhedos"**, eventos semelhantes ou geradores de fluxo turístico, como o SMART CITIES PARK (PROA 25/2301-0001205-2) no valor de R\$ 150.000,00, Feira Nacional do Churrasco (PROA 24/2301-0000981-1), no valor de R\$ 220.000,00, PIPA PARADE (PROA 24/2301-0000975-7), no valor de R\$ 250.000,00, FESTIVAL DE CINEMA DE GRAMADO (PROA 25/2301-0000823-3) no valor de R\$ 300.000,00.

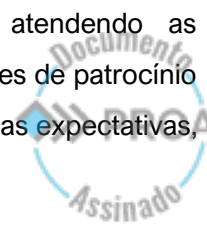
Também seguem anexados ao processo, comprovações e contratos de patrocínio, validando a existência e comercialização de cotas:

UNIMED	–	COTA	MASTER	–	R\$	275.000,00
--------	---	------	--------	---	-----	------------

Os patrocínios são definidos de forma flexível, podendo variar conforme a negociação entre as partes envolvidas e as necessidades específicas de cada evento. As cotas apresentadas servem como referência inicial, estando sujeitas a ajustes em seus valores, contrapartidas e formatos, de modo a atender aos interesses mútuos e às condições técnicas e operacionais de execução. Essa adaptabilidade permite adequar o investimento às particularidades do projeto, garantindo maior efetividade e alinhamento com os objetivos institucionais e estratégicos de ambas as partes.

Baseando-se nas Cotas Oficiais apresentadas pelo evento, atendendo as necessidades de visibilidade e promoção turística e dentro das possibilidades de patrocínio de fomento, após avaliação técnica, conclui-se que a **COTA OURO** atende as expectativas.

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

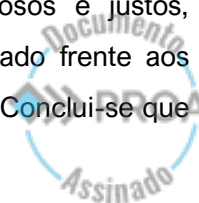
necessidades e demandas por parte da SETUR/RS, alinhados nas diretrizes apresentadas anteriormente e com excelente posicionamento e visibilidade dentro do evento, conforme proposta em anexo.

Portanto, essas participações destacam a necessidade de avançarmos mais em festividades qualificadas e de grande visibilidade, permitindo associar o Destino Rio Grande do Sul em eventos populares consagrados e geradores de fluxo turístico, como o **“Natal nos Vinhedos”**, fortalecendo as atratividades gaúchas, vinculadas ao turismo de eventos, podendo assim, promover a infraestrutura gaúcha existente, como apta e capaz de receber grandes eventos do setor. Dentro das possibilidades de patrocínio de fomento, após avaliação técnica, conclui-se que a **COTA DE PATROCÍNIO OURO** por **R\$ 135.000,00**, dentre as apresentas, atende as expectativas, necessidades e demandas por parte da SETUR, alinhados nas diretrizes apresentadas anteriormente e com excelente posicionamento e visibilidade dentro do evento, conforme proposta em anexo.

Corroborando com o que foi exposto até o momento, temos a aprovação anexa do Conselho de Turismo Estadual por meio da Ata, validando o aporte financeiro, através do FUNDETUR, por tanto, estamos alicerçados pela deliberação dos membros, validando o aporte financeiro e importância do evento para o fomento e desenvolvimento turístico do Rio Grande do Sul via patrocínio de fomento. A partir da conservação dos aspectos analisados do evento **“Natal nos Vinhedos”**, este que tem previsão de ser marcado por ser um grande gerador de fluxo turístico, ampla repercussão na mídia nacional, ações promovendo o destino nas redes sociais e ativação da marca em diversos pontos e momentos do evento, entendemos que possui um viés para fomentar, produzindo efeitos positivos para a promoção e posicionamento do turismo gaúcho.

Após analisar todo processo do **“Natal nos Vinhedos”**, verificando o impacto positivo para o turismo gaúcho, fortalecimentos do turismo de eventos, visibilidade positiva para o Rio Grande do Sul e detectar que os valores propostos são vantajosos e justos, demonstrando que o investimento por parte do governo, quando analisado frente aos benefícios econômicos e promocionais, mostra-se vantajoso e estratégico. Conclui-se que

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

apoiar o **“Natal nos Vinhedos”**, não apenas contribui para o desenvolvimento do turismo, mas também para o crescimento e reconhecimento do estado no cenário global, sendo fundamental a participação da SETUR neste evento SINGULAR no calendário de eventos do Rio Grande do Sul.

8 - Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento da solução revela-se inviável, uma vez que a proponente é a promotora exclusiva do **“Natal nos Vinhedos”**.

9 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

10 - Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os ganhos diretos e indiretos esperados são apresentados a seguir. Destaca-se a efetividade, o desenvolvimento regional sustentável, e os aspectos de eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos empregados:

1. Ganhos Diretos:

- 1.1.1. **Divulgação dos destinos:** Oportuniza a promoção turística associada ao segmento do turismo de eventos, lazer e gastronômico de Antônio Prado e da Região Uva e Vinho, por meio das mídias geradas.
- 1.1.2. **Fomento Regional:** Fomenta o desenvolvimento do setor de turismo.
- 1.1.3. **Promoção regional:** Promover os atrativos e produtos turísticos.
- 1.1.4. **Fortalecimento do Destino:** Auxilia no posicionamento de Nova Petrópolis, junto aos demais destinos turísticos gaúchos.
- 1.1.5. **Atração de Turistas:** Gera um grande fluxo de pessoas que visitam a localidade no seu período do evento.

2. Ganhos Indiretos:

- 1.2.1. **Fortalecimento da Imagem do Estado:** A presença do Rio Grande do Sul nos eventos turísticos fortalece o evento e divulga novas oportunidades turísticas.

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

- 1.2.2. **Geração de Fluxo Turístico:** A promoção contínua das rotas turísticas e da identidade ajuda a reduzir a sazonalidade, mantendo o turismo regional ativo após as festividades.
- 1.2.3. **Crescimento Econômico Regional:** O aumento do fluxo de turistas estimula o consumo em setores relacionados como hotelaria, gastronomia, artesanato e transporte.
- 1.2.4. **Atração de Investimentos:** A visibilidade do perfil de uma região, através dos eventos podem atrair futuros investimentos e fomentar o turismo contínuo, oferecendo benefícios a longo prazo.
- 1.2.5. **Aumento da Competitividade Regional:** A realização de eventos, reforça o posicionamento da região e Bento Gonçalves, como referência na realização de grandes eventos.

Esses ganhos reforçam os impactos positivos para o estado e região, promovendo tanto o turismo sazonal quanto o crescimento econômico e cultural sustentável do estado.

11 - Declaração de viabilidade

A área finalística da SETUR considera viável a possibilidade contratação.

12 - Responsáveis

Os fiscais do contrato serão designados em Portaria específica.

Rodrigo José dos Santos
Mat. 4251687
Diretor Adjunto de Planejamento e Competitividade
Secretaria de Turismo



Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



25230100013016

Nome do documento: ETP NATAL NOS VINHEDOS.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rodrigo José dos Santos

SETUR / DPC / 4251687

11/11/2025 12:12:25

